

PORTARIA Nº 089/2019

DATA: 06 de maio de 2019

SÚMULA: Concede Período Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, período suplementar para a Servidora **SILVANIA DE REZENDE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude substituição de Licença especial da servidora **MARLI APARECIDA SOARES PARANHOS NEVES**, matrícula funcional 1066-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de maio de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal